

PARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO CLIENTE	Abertura de Conta	Renovação/ Alteração de Conta	ASSESSOR/GERENTE
-------------------	-------------------	-------------------------------	------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Nome Completo (sem abreviações)

CPF	Sexo	Escolaridade		
Documento de Identificação	Tipo	Data de Expedição (dd/mm/aaaa)	Orgão Emissor	Estado Emissor
Nacionalidade	Naturalidade		Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)	
Nome do Pai		Nome da Mãe		
Situação Legal	Nome do Responsável, Tutor ou Curador			
Estado Civil	Regime Casamento		Nº Dependentes	
Nome do Cônjuge ou Companheiro (sem abreviação)			CPF	
Endereço Residencial (rua, av, etc)		Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	País
Telefone (DDI+DDD+número)	Celular (DDI+DDD+número)		Fax (DDI+DDD+número)	
E-mail				
Natureza da Ocupação	Instituição em que trabalha			
Endereço Comercial		Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	País
Telefone (DDI+DDD+número)	Fax (DDI+DDD+número)	Profissão	Cargo na Empresa	
E-mail		Endereço para correspondência		
		Residencial	Comercial	



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
 0800-729-0779 (demais localidades),
 Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
 ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
 exceto feriado.

São Paulo
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
 Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
 Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
 Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700

2. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Banco	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta

3. REFERÊNCIAS PESSOAIS E COMERCIAIS

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo.

Nome	Telefone (DDD+ número)

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL

Preenchimento deste campo poderá ser substituído pela entrega da declaração de IR.

Bens Imóveis	Descrição	Valor Atual (R\$)
Outros Bens e Valores	Descrição	Valor Atual (R\$)
Aplicações Financeiras		
Ações		
Automóveis		
Outros Bens e Valores		
Rendimentos Mensais	Descrição	Valor Atual (R\$)
Salário		
Pró-Labore		
Outros Rendimentos		

5. INVESTIDOR ESTRANGEIRO

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo, se aplicável.

Indicar a respectiva natureza	Cód. Operacional CVM	RDE (Nº BACEN)	País de Origem

6. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (Indicar somente as acima de 10% de participação)

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo, se aplicável.

Razão Social	CNPJ/MF	Nacionalidade	% de Participação no capital



7. DECLARAÇÕES (ESPECÍFICO PARA CLIENTES DA Master S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES “CORRETORA”)

Opera por Conta Própria?	É Pessoa Vinculada à Corretora	São consideradas válidas ordens transmitidas?
Sim Não	Sim Não	Verbalmente Escritas
Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante? Sim Não		
(Em caso positivo, informar o procurador ou representante e anexar a procuração específica, comprometendo-se a informar por escrito à Corretora no caso de eventual revogação do mandato)		

8. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS

9. Em cumprimento ao disposto no inciso iii, do artigo 2º da circular Bacen nº 3.461/09, o abaixo assinado declara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com as empresas que compõem o conglomerado financeiro do Grupo Master:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	APLICAÇÕES / INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES/ACESSÓRIAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GARANTIAS)
CÂMBIO	OUTROS.Especificar	

Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso relacionamento, o abaixo assinado se compromete a comunicar, imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades competentes.

2. Em cumprimento ao disposto nas Circulares Bacen nº 3.583/12 e 3.461/09, bem como Carta Circular Bacen nº 3.542/12, as quais definem os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrências dos crimes previstos na lei 9.613/98, passíveis de comunicação ao conselho de controle de atividades financeiras (“COAF”) e, ainda nos termos da resolução Coaf nº 20/12, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas regulamentadas pelo COAF e, movimentações de recursos pelas chamadas pessoas politicamente expostas “PPE” e, as pessoas relacionadas a PPE; estes definidos como aqueles “agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos último 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio. nestes termos, declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE relacionado e, ainda, me comprometo a informar prontamente as empresas que compõem o conglomerado financeiro do Grupo Master a qual seja cliente caso essa condição se altere, seja quando deixar de ser uma PPE ou PPE relacionado ou, quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já, que caso a empresa do conglomerado financeiro do Grupo Master a qual seja cliente venha obter, por outros meios e fontes idôneas, a informação de que sou ou passei a ser, uma PPE ou PPE relacionado, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento comercial/financeiro com as empresas que compõem o conglomerado financeiro do Grupo Master.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE?	Se sim, informar o motivo:
Sim Não	
Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE Relacionado?	Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:
Sim Não	

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Possui outras cidadanias?	Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim Não	
Possui endereço ou telefone em outro(s) país(es)?	Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim Não	
Possui visto de residência permanente válida em outro(s) país(es) ou green card?	Em caso positivo, informar o(s) país(es):
Sim Não	
Se possuir domicílio fiscal nos Estados Unidos da América, nacionalidade ou cidadania norte-americana ou green card torna-se obrigatório informar o seu nº de registro de identificação na seguridade social dos E.U.A - informar nº de identificação (social security number):	
Sim Não	Em caso positivo, informar o(s) país(es) e nº(s) de identificação fiscal:



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (CONTINUAÇÃO)

Permaneceu no exterior mais do que 30 dias nos últimos 12 meses?	Em caso positivo, informar o(s) país(es):		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 2px;">Sim</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 2px;">Não</td> </tr> </table>	Sim	Não	
Sim	Não		
Sendo nos E.U.A., informar por quantos dias esteve:			
(i) ano corrente? _____			
(ii) primeiro ano imediatamente anterior ao corrente? _____			
(iii) segundo ano imediatamente anterior ao corrente? _____			
Renunciou ou abdicou a nacionalidade?	Em caso positivo em quais países houve a renúncia/abdicção?		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 2px;">Sim</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; padding: 2px;">Não</td> </tr> </table>	Sim	Não	
Sim	Não		
Nota: em caso de renúncia, apresentar a documentação comprobatória.			

10. DECLARAÇÕES FINAIS

1. Tenho conhecimento dos dispostos nas Leis nº 7.492/86 (crimes contra a ordem tributária), nº 9.613/98 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores), nº 12.683/12 (tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro) e suas alterações posteriores. Certifico que todos os meus recursos ingressados nas empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master da qual mantenho relacionamento foram adquiridos de forma lícita e estão ou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.
2. Tenho ciência e estou de acordo com o disposto nas Instruções da CVM nº 505 e nº 506, e alterações posteriores, e, da Resolução Bovespa nº 290/03, bem como no contido nas regras e parâmetros de atuação da corretora cujas cópias declaro, expressamente ter recebido e mantenho em meu poder e com as quais estou de pleno acordo. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre as pessoas autorizadas pelo cliente e quaisquer funcionário da corretora, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
3. Tenho conhecimento e aceito em caráter irrevogável e irretroatável, em todas as normas referentes aos fundos de garantias das bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação.
4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
5. Autorizo expressamente a empresa do conglomerado financeiro do Grupo Master, a qual mantenho relacionamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordens não liquidadas, ou outros valores mobiliários que mantém em poder da mesma, aplicando o produto da venda no pagamento de eventuais débitos (para operações de bolsa).
6. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores.
7. Tenho conhecimento de que carteira própria e as pessoas vinculadas da corretora poderão atuar como contraparte das minhas operações e, caso isso ocorra, serei informado por meio da nota de corretagem conforme determinação da BM&FBovespa.
8. São verdadeiras todas as informações fornecidas e preenchidas neste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias: (i) quaisquer alterações prestadas neste documento que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, (ii) sempre que as informações descritas neste documento sofrerem alterações de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação ao Grupo Master, bem como sempre requerido.
9. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e quaisquer empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master a qual mantenho relacionamento, oriundas ou, relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
10. Estou ciente, do regime de remuneração aplicado aos agentes autônomos e distribuidores vinculados a empresa do conglomerado financeiro do Grupo Master, a qual mantenho relacionamento da abertura do meu cadastro. Declaro (amos) para os devidos fins que tive (mos) conhecimento, no momento da abertura do meu cadastro junto a empresa do conglomerado financeiro do grupo Master a qual mantenho "relacionamento".
11. Declaro que os números de inscrição para fins fiscais são verdadeiros, válidos corretos e completos.
12. Declaro que, na condição de titular da conta descrita no contrato de abertura de conta corrente, ser o beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio dessa conta.
13. Estou(amos) ciente(s) e concordo(damos) com a oferta de produtos e serviços e com a coleta, processamento, armazenamento, compartilhamento, transferência e divulgação de informações a nosso respeito entre as empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master com a qual mantenho relacionamento, bem como com o fornecimento das informações constantes deste documento e seus anexos, se houver, e também de dados financeiros relativos à conta/ relacionamento e aos meus investimentos às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, as quais estão também sujeitas ao disposto na Lei Complementar 105/2001 e suas alterações, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição(ões) na(s) qual(is) eu tenha nascido, ou das quais eu seja cidadão, nacional ou residente.



14. O CLIENTE, expressamente, se responsabiliza pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo(amos) as empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master a terem acesso a todos os nossos dados cadastrais e obterem informações pertinentes a transações realizadas em qualquer uma das empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master, e que as mesmas efetuem a troca de informações a nosso respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos. Autorizo(amos), também, as Empresas do conglomerado financeiro do Grupo Master a consultarem minhas responsabilidades junto ao Sistema Financeiro Nacional, através do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução CMN nº 4.571/2017, Circular BACEN nº. 3.870/2017 e alterações posteriores, ao SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S.A., a Mensageria do novo sistema de Câmbio transação CAM0057 (Consulta de Desempenho Cambial do Cliente), ao Sistema de Comércio Exterior - SISCOMEX, inclusive o módulo Exportação Web (NOVOEX), estendendo-se a presente autorização aos fins do art. 3º, da Portaria 23, de 14/07/2011. Declaramos que temos conhecimento de que a presente autorização poderá ser enviada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para fins de fiscalização e cumprimento de exigência do referido órgão, cuja validade da autorização vigorará durante as tratativas negociais, procedimentos de cadastro e ao longo de todo o relacionamento. A autorização aplica-se também a quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas que mantenham bases de dados relacionadas a informações sobre pagamento ou exposição de crédito do CLIENTE. Adicionalmente, estamos cientes de que o Grupo Master, por força de lei, está obrigado a fornecer informações sobre eventuais débitos e coobrigações ao Banco Central do Brasil, sendo que nada temos a opor neste sentido.

Local

Data (dd/mm/aaaa)

X _____
Assinatura do Cliente

PARA USO EXCLUSIVO INTERNO

X _____
ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO

X _____
ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE

As pessoas que neste quadro subscrevem se responsabilizam pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91.



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700